

**TERMO ADITIVO Nº 03/2021/SMS-1/CONTRATOS ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 078/2016/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2017/0000873-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, PARA A SEDE E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

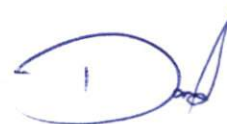
**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1- **ADITAMENTO** - Inclusão **03** (três) veículos com condutor e combustível para a Unidade da Sede SMS, **a partir de 08/05/2021 até 11/07/2021** (inclusive aos sábados e domingos), no horário das 20:00 às 04:00, pelo valor unitário contratado R\$ 7.728,18 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 50.233,17 (cinquenta mil e duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** 38.648/2021 no valor R\$ 50.233,17 (cinquenta mil e duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 26 dias do mês de maio de 2021, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, doravante denominada simplesmente Autoridade Representante do Órgão Contratante, e, do outro lado, a empresa **MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.991.791/0001-82 com sede na Rua Américo Giacomini, nº 87 - 1º Andar- Sala 03 - Jardim Pavarenti - Garulhos / SP - CEP 07.120-80, neste ato representada pela Senhor David Brandão de Mesquita, portador da carteira de identidade RG nº 36.390.963-1/SSP/SP e, inscrito sob o CPF nº 341.622.628-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 03/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2017/0000873-5, publicado no D.O.C de 11/07/2021 - pg.112, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 Fica consignado **ADITAMENTO** - Inclusão **03** (três) veículos com condutor e combustível para a Unidade da Sede SMS, **a partir de 08/05/2021 até 11/07/2021**, (inclusive aos sábados e domingos), no horário das 20:00 às 04:00, pelo valor unitário contratado R\$ 7.728,18 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

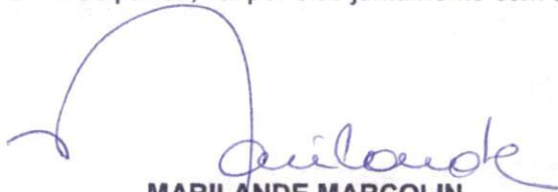
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº, 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 38.648/2021 no valor de R\$ 50.233,17 (cinquenta mil e duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos), para cobertura das despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 078/2016/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**DAVID BRANDÃO DE MÉSQUITA**  
MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**



  
MAYARA COSTA  
RG: 41111111  
RF: 00000000